

**DECRETO Nº 17991/2022**

**Concede licença para desempenhar a função de Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Dois Vizinhos à servidora Eliziane Maria Crestani.**

**Nery Maria**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Art. 1º CONCEDER licença para desempenhar a função de Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Dois Vizinhos à servidora **ELIZIANE MARIA CRESTANI**, matrícula funcional 15270-1, portadora do RG. 8.558.514-2/PR e do CPF/MF 037.844.939-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 05 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2025, com base no artigo 120, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 577/93 e suas posteriores alterações. Protocolo nº 76576/2022.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro  
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de  
emancipação.**

**Nery Maria**  
Prefeito em Exercício

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças